



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



- D E S P A C H O -

REF.: Requerimento de Diária para Treinamento/Capacitação

1. Documento protocolado em data de 22/01/2026, sob o n.º. 32, de autoria do servidor Carlos Massanori Morimoto, Contador, quanto a concessão de diárias e autorização para realização de curso presencial;
2. Determino a autuação do processo e anexação à Inexigibilidade n.º. 002/2026;
3. Autorizo a realização do treinamento/capacitação, se satisfeitas às exigências legais;
4. Encaminhe-se à Advogada para análise e emissão de parecer jurídico;
5. Cumpra-se.

Jataizinho, PR, 03 de março de 2026.



-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente



Conteúdo do Curso

6 módulos do curso

Módulo 1 - 2023: Mudança de Regras pela Emenda Constitucional 132

Ver detalhes

1 Contexto e objetivos das Mudanças

2 Institutos Abrangidos:

- a) ISS
- b) ICMS
- c) IPI
- d) PIS
- e) COFINS
- f) IVA Dual
- g) IBS e CBS

3 Cronograma de ações obrigatórias aos Municípios:

- a) 2026
- b) 2027
- c) 2029
- d) 2032
- e) 2033

Módulo 2 - 2025! Normativas da Lei Complementar 214

Ver detalhes

1 Estrutura e principais disposições da LC 214/2025

2 Fatores geradores, bases de cálculo e contribuintes do IBS e da CBS

3 Alíquotas de referência e alíquotas moduladas para municípios

4 Imposto Seletivo (IS): fundamentos e impactos municipais

5 Município: Perdas e Ganhos

Módulo 3 - 2026! Direto ao Foco (aula 01)

Ver detalhes

1 Conhecimento e Capacitação Técnica: Preparação dos Agentes Públicos

2 Período de teste do IBS e CBS

3 Obrigações acessórias

4 Emissão de documentos fiscais

5 Emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Tributos (NFSe)

6 Adequações necessárias na legislação municipal



Módulo 4 - 2026! Direto ao Foco (aula 02)

Ver detalhes

- 1 Criação e funcionamento do Comitê Gestor do IBS (CGIBS)
- 2 Aspectos operacionais: arrecadação compartilhada e distribuição de receitas
- 3 Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais (FCBF)
- 4 Fundo de Desenvolvimento Sustentável dos Estados e Municípios
- 5 Mudança do local de incidência (do local do prestador para o local do consumo).
- 6 Setores de serviços impactados (exemplos: saúde, educação, transporte, etc.).

Módulo 5 - Polêmicas In Foco! Temas Complementares em Discussão (aula 01)

Ver detalhes

- 1 Cashback
- 2 Vinculação do creditamento ao pagamento
- 3 Simples Municipal
- 4 Operações com combustíveis
- 5 Serviços financeiros
- 6 Construção e incorporação imobiliária
- 7 Parcelamento do solo e alienação de bem imóvel
- 8 Regime de tributação da indústria, do comércio e serviços

Módulo 6 - Polêmicas In Foco! Temas Complementares em Discussão (aula 02)

Ver detalhes

- 1 Alterações Arrecadatórias
- 2 Processo administrativo fiscal
- 3 Desvinculação de receitas
- 4 Distribuição do produto da arrecadação
- 5 Cautelas na concessão de parcelamentos e isenções tributárias
- 6 A Nova Planta Genérica de Valores (PGV)
- 7 Imposto seletivo, produtos primários e semielaborados
- 8 Não cumulatividade – novo regime



Início • Todos os Cursos • Cursos Agendados • Nome do Curso

INSCRIÇÃO ABERTA CURITIBA/PR

Reforma Tributária

Obrigações dos Municípios para 2026

👤 17 Horas ⌚ 17, 18, 19 e 20 de Março

📄 Painéis	6
🕒 Duração	4 dias
🏠 Áreas	Tributação
📄 Certificado	Sim
🔗 Acesso ilimitado aos materiais didáticos	Sim



R\$ 2.900,00

MATRICULAR NO CURSO

FALAR COM CONSULTOR

IMPRIMIR PROPOSTA



Visão Geral

Conteúdo do Curso

Professores

Planos e Preços

Conteúdo do Curso

6 módulos do curso

^ Módulo 1 - Polêmicas In Foco! Temas Complementares em Discussão (aula 01) Ver detalhes

- 1 Cashback
- 2 Vinculação do creditamento ao pagamento
- 3 Simples Municipal
- 4 Operações com combustíveis
- ▷ 5 Serviços financeiros
- 6 Construção e incorporação imobiliária
- 7 Parcelamento do solo e alienação de bem imóvel
- 8 Regime de tributação da indústria, do comércio e serviços

^ Módulo 2 - Polêmicas In Foco! Temas Complementares em Discussão (aula 02) Ver detalhes

- 1 Alterações Arrecadatórias
- 2 Processo administrativo fiscal
- 3 Desvinculação de receitas
- 4 Distribuição do produto da arrecadação
- ▷ 5 Cautelas na concessão de parcelamentos e isenções tributárias
- 6 A Nova Planta Genérica de Valores (PGV)
- 7 Imposto seletivo, produtos primários e semielaborados
- 8 Não cumulatividade – novo regime

^ Módulo 3 - 2026! Direto ao Foco (aula 01) Ver detalhes

- 1 Conhecimento e Capacitação Técnica: Preparação dos Agentes Públicos
- 2 Período de teste do IBS e CBS
- 3 Obrigações acessórias
- 4 Emissão de documentos fiscais
- ▷ 5 Emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Tributos (NFSe)
- 6 Adequações necessárias na legislação municipal



- 1 Criação e funcionamento do Comitê Gestor do IBS (CGIBS)
- 2 Aspectos operacionais: arrecadação compartilhada e distribuição de receitas
- 3 Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais (FCBF)
- ▷ 4 Fundo de Desenvolvimento Sustentável dos Estados e Municípios
- 5 Mudança do local de incidência (do local do prestador para o local do consumo).

^ **Módulo 5 - 2023: Mudança de Regras pela Emenda Constitucional 132** Ver detalhes

- 1 Contexto e objetivos das Mudanças
- 2 Institutos Abrangidos:
 - a) ISS
 - b) ICMS
 - c) IPI
 - d) PIS
 - e) COFINS
 - f) IVA Dual
 - ▷ g) IBS e CBS
- 3 Cronograma de ações obrigatórias aos Municípios:
 - a) 2026
 - b) 2027
 - c) 2029
 - d) 2032
 - e) 2033

^ **Módulo 6 - 2025! Normativas da Lei Complementar 214** Ver detalhes

- 1 Estrutura e principais disposições da LC 214/2025
- 2 Fatores geradores, bases de cálculo e contribuintes do IBS e da CBS
- 3 Alíquotas de referência e alíquotas moduladas para municípios
- ▷ 4 Imposto Seletivo (IS): fundamentos e impactos municipais
- 5 Município: Perdas e Ganhos

MAIS CURSOS AGENDADOS

Veja sugestões de cursos agendados da UnyFlex.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.930.096/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNYGOV	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO CONJ 0004 COND ROSA LEAL ED
--	----------------------	---

CEP 80.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO2@UNYFLEX.COM.BR	TELEFONE (41) 9916-3056
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **14:31:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

55.930.096/0001-89

NOME EMPRESARIAL:

UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARLY FERREIRA SOARES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/03/2026 às 14:31 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.775.982

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Nome: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:02 do dia 08/01/2026.

Código de autenticidade da certidão: 8076B777C5E242401ACE8D34475E40FD54

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/04/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38997160-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.930.096/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 55.930.096/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:54 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2026.

Código de controle da certidão: **89F9.B633.7323.FA42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.930.096/0001-89
Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENT
Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547 CONJ 0004 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2026 a 28/03/2026

Certificação Número: 2026022712416355829581

Informação obtida em 03/03/2026 14:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.930.096/0001-89
Certidão n°: 13556363/2026
Expedição: 03/03/2026, às 14:33:02
Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.930.096/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 55930096000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2026 14:35:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 55.930.096/0001-89

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração de razão social

Fica alterado a razão social da empresa neste ao para **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031, da lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR E CONSOLIDAR o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e, supletivamente, à Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), passa a ter a seguinte redação:

**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89 NIRE 41212683199
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adotará o nome empresarial **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, e usará a expressão UNYGOV como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04), educação superior – graduação (85.31-7-00), educação superior – graduação e pós-graduação (85.32-5-00), educação superior pós-graduação e extensão (85.33-3-00), educação profissional de nível tecnológico (85.42-2-00).

CLÁUSULA QUARTA

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme a seguir:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	10	5.000	5.000,00
MARLY FERREIRA SOARES	90	45.000	45.000,00
Total	100	45.000	45.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade cabe a **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA** e **MARLY FERREIRA SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 26 de março de 2025.

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA
Sócio Administrador

MARLY FERREIRA SOARES
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02714501931	MARLY FERREIRA SOARES
06303532985	BRUNO RICARDO AVILA E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 13:44 SOB Nº 20251510026.
PROTOCOLO: 251510026 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505333555. CNPJ DA SEDE: 55930096000189.
NIRE: 41212683199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2025.
UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA NIRE : 41212683199 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2600074713		
NIRE (Sede) 41212683199	CNPJ 55.930.096/0001-89	Data de Ato Constitutivo 15/07/2024	Início de Atividade 05/07/2024		
Endereço Completo Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 547, CONJ 0004;COND ROSA LEAL ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARLY FERREIRA SOARES	CPF/CNPJ 027.145.019-31	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARLY FERREIRA SOARES	CPF 027.145.019-31	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação ATIVA		
Data 24/11/2025	Número 20255758669	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2026, às 14:16:06 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TFE4AKUC**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em PPA e LDO Municipal - Fase de Aprovação na Câmara no período de 16/06/2025 a 18/06/2025 totalizando 17 horas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Caçador-SC, 07 de julho de 2025.

**ALMIR PAULO
DIAS:8082947
3904**

Assinado de forma
digital por ALMIR
PAULO
DIAS:80829473904
Dados: 2025.07.07
16:07:45 -03'00'

ALMIR PAULO DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Rua Fernando Machado, 139, Centro, Caçador-SC, CEP 89.500-157
E-mail: licitacao@camaracacador.sc.gov.br | Site:
<https://www.camaracacador.sc.gov.br> | Fone/Fax: (49) 3563-0924



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em:

- **Projetos e Fiscalização de Obras Municipais - Sustentabilidade, BIM, ESG e Projetos** no período de 25/02/2025 a 28/02/2025 totalizando 17 horas.
- **Controle Interno - Em Início de Gestão** no período de 25/02/2025 a 28/02/2025 totalizando 17 horas.
- **Compras e Terceirizações de Serviços - Noções Essenciais** no período de 11/03/2025 a 14/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Estudo Técnico Preliminar - Plano de Contratações e Termo de Referência - À Luz da Lei 14.133/21** no período de 11/03/2025 a 14/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Portal, LGPD e Ouvidoria - Implementações Obrigatórias** no período de 18/03/2025 a 21/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Planejamento Licitatório - com Inteligência Artificial Na Prática** no período de 08/04/2025 a 11/04/2025 totalizando 17 horas.
- **Licitações Municipais - Do ETP ao Edital Com Modelos e Orientações** no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 totalizando 17 horas.
- **PPA, LDO e LOA - PPA, LDO e LOA** no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 totalizando 17 horas.

Totalizando 136 horas de cursos ministrado.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cidade, GODOY MOREIRA/ PR. De JULHO de 2025.



Eduardo R. Oliveira
189-853

Digitalizador

Assinatura do Responsável

Auxiliar Administrativo / Digitalizador

Cargo/Função:

Telefone:

(43) 99662-1377



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO SUL - PR**
Secretaria de Administração e Planejamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em:

- **Estudo Técnico Preliminar - Plano de Contratações e Termo de Referência** no período de 11/03/2025 a 14/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Advogados Municipais - Atuação e Recomendações** no período de 27/05/2025 a 30/05/2025 totalizando 17 horas.
- **Reforma Tributária - E as Implicações nos Municípios** no período de 20/05/2025 a 23/05/2025 totalizando 17 horas.
- **Frotas, Patrimônio e Materiais - Obrigações 2025/TCE** no período de 20/05/2025 a 23/05/2025 totalizando 17 horas.
- **Passo a Passo Da Nova Licitação - No Município** no período de 27/05/2025 a 30/05/2025 totalizando 17 horas.
- **Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação** no período de 24/06/2025 a 27/06/2025 totalizando 17 horas.
- **Dispensa e Inexigibilidade Eletrônicas + MEI por Credenciamento** no período de 10/06/2025 a 13/06/2025 totalizando 17 horas.
- **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos - Na Lei 14.133/21** no período de 10/06/2025 a 13/06/2025 totalizando 17 horas.

Totalizando 136 horas de cursos ministrado.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO SUL - PR**
Secretaria de Administração e Planejamento



que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Marilândia do Sul 07 de junho de 2025.

Maicon Paulo Nunes

Cargo/Função: Secretário de Administração e Planejamento
Telefone: 43 996621438

75.771.303/0001-07

MARILÂNDIA DO SUL - PREFEITURA
Rua Silvio Belloni, 200
Centro - CEP 86825-000
Marilândia do Sul - PR

Maicon Paulo Nunes
SECRETÁRIO DE ADM.
E PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA* inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em:

- **Dispensa e Inexigibilidade Eletrônicas + MEI por Credenciamento** no período de 14/04/2025 a 17/04/2025 totalizando 17 horas.

Totalizando 17 horas de cursos ministrado.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Mariana-PR, 07 de julho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JESSICA SPAGOLLA
Data: 07/07/2025 15:29:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssica Spagolla
Diretora de Licitação



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11

Exercício 2026



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jataizinho

Período: De Janeiro Até

Página: 1

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	389.987,76	2.010.012,24
01.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	389.987,76	1.760.012,24
01.031.0001.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	389.987,76	1.760.012,24
00010 00001 3.1.90.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	203.767,39	1.146.232,61
00000 3.1.90.11.37.0	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				5.845,44	
00000 3.1.90.11.75.0	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				105.605,25	
00000 3.1.90.11.01.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				50.304,64	
00000 3.1.90.11.45.0	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				6.276,80	
00000 3.1.90.11.45.0	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMISSIONADOS -				2.022,24	
00000 3.1.90.11.51.0	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E				4.200,00	
00000 3.1.90.11.31.0	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				20.456,84	
00000 3.1.90.11.33.0	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				9.056,18	
00020 00001 3.1.90.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	175.000,00	0,00	175.000,00	25.058,61	149.941,39
00000 3.1.90.13.02.0	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				18.060,64	
00000 3.1.90.13.02.0	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				4.066,42	
00000 3.1.90.13.02.0	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA				2.931,55	
00030 00001 3.1.90.92.00.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00040 00001 3.1.91.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	7.861,01	62.138,99
00000 3.1.91.13.08.0	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				7.861,01	
00050 00001 3.3.90.08.00.0	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00060 00001 3.3.90.14.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	23.374,04	76.625,96
00000 3.3.90.14.14.0	SERVIDORES EFETIVOS				1.532,75	
00000 3.3.90.14.14.0	AGENTES POLÍTICOS				20.308,54	
00000 3.3.90.14.14.0	SERVIDORES COMISSIONADOS				1.532,75	
00070 00001 3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	25.000,00	1.980,15	23.019,85
00000 3.3.90.30.16.0	MATERIAL DE EXPEDIENTE				1.980,15	
00080 00001 3.3.90.33.00.0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00090 00001 3.3.90.35.00.0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00100 00001 3.3.90.36.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	50.000,00	1.307,48	48.692,52
00000 3.3.90.36.96.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO				1.307,48	
00110 00001 3.3.90.37.00.0	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00120 00001 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	29.787,16	70.212,84
00000 3.3.90.39.58.0	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				100,00	
00000 3.3.90.39.43.9	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				20.000,00	
00000 3.3.90.39.99.9	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				5.200,00	
00000 3.3.90.39.77.9	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO				4.363,40	
00000 3.3.90.39.81.0	SERVIÇOS BANCÁRIOS				123,76	
00130 00001 3.3.90.40.00.0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	94.000,00	0,00	94.000,00	73.253,24	20.746,76
00000 3.3.90.40.06.0	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				73.253,24	
00140 00001 3.3.90.46.00.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00	0,00	35.000,00	4.834,48	30.165,52
00000 3.3.90.46.01.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				4.834,48	
00150 00001 3.3.90.47.00.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00160 00001 3.3.90.49.00.0	AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,00	0,00	35.000,00	2.448,60	32.551,40
00000 3.3.90.49.01.0	AUXÍLIO-TRANSPORTE - FOLHA DE PAGAMENTO				2.448,60	
00170 00001 3.3.91.92.00.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00180 00001 3.3.91.97.00.0	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	100.000,00	0,00	100.000,00	16.315,60	83.684,40
00000 3.3.91.97.00.0	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO				16.315,60	
01.002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01.031.0001.1-001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
00190 00001 4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
00200 00001 4.4.90.52.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	389.987,76	2.010.012,24

CPF nº 020.743.000-25
Sandro Juliano Fidelis
DiretorSandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº 020.743.000-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Parecer Jurídico n.º 002/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Inexigibilidade de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Inexigibilidade de licitação. Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021. Serviço técnico. Aperfeiçoamento de pessoal. Recomendação administrativa n.º 04 de 2024. Ministério Público do Estado do Paraná

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação autuado sob n.º 002/2026, com fundamento no artigo 74, III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021, para a capacitação do servidor efetivo **CARLOS MASSANORI MORIMOTO** no curso: "**REFORMA TRIBUTÁRIA**", a ser ministrado pela empresa **UNYFLEX – UNYGOV CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA.**, nos dias 17 a 20 de março de 2026, na cidade de Curitiba/PR (fls. 002/007).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Para garantir melhor compreensão do parecer jurídico que se pretende apresentar, a fundamentação jurídica será dividida nos tópicos a seguir:

I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**.

Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável¹.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado se aproxima da inexigibilidade de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 74, III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021, confira-se:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...);

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...);

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

¹ DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

(...).



O Tribunal de Contas da União já decidiu reiteradas vezes que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo Teu - DC-0439-27/98-P e publicação DOU de os.02.2010, s. 1, p. 99., em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O Tribunal de Contas do Paraná também possui entendimento consolidado sobre o tema, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Da análise dos autos (fls. 005), verifica-se que a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 2.900,00 (mil e novecentos reais)**, que se apresenta como valor razoável quando comparado com outros cursos disponíveis no mercado.

Embora não tenha sido apresentada justificativa, entende-se que o requerimento do servidor Carlos está contemplado pela necessidade de qualificação dos servidores do Poder Legislativo, sobretudo porque o tema está inserido no âmbito de atuação do contador.

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 030), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



A empresa a ser contratada, **UNYFLEX – UNYGOV CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA.**, apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica e capacidade econômico-financeira para participar da inexigibilidade de licitação (fls. 008/014)².

Foi juntado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 015) e do Tribunal de Contas da União (fls. 016).

Ainda, houve a juntada do contrato social (fls. 017/022), da certidão simplificada (fls. 023) e dos atestados de capacidade técnica (fls. 024/029).

II – DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 04/2024

Embora não tenha sido realizada comunicação oficial, tem-se conhecimento de que o Ministério Público do Estado do Paraná encaminhou Recomendação Administrativa à Presidência desta Casa de Leis a respeito da concessão de diárias para cursos de aperfeiçoamento de servidores e vereadores.

Foi recomendado que a capacitação seja, **preferencialmente**, realizada por cursos gratuitos oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por outros órgãos estaduais ou federais ou, na sua impossibilidade, por cursos a distância na modalidade on-line.

Na eventualidade de ser autorizado o pagamento de diárias para cursos presenciais em instituições particulares, o Ministério Público ressaltou a importância de o

² A certidão de fls. 012 tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN): Art. 206. “Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.”



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



gestor fundamentar sua decisão, de modo a demonstrar qual benefício será revertido em favor do Poder Legislativo local.

A decisão de acolher ou não a recomendação n.º 04 de 2024 está inserida no âmbito de discricionariedade do Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, contudo, entende-se que a motivação deve integrar todas as autorizações de cursos, sob pena de ilegalidade.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluo que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de inexigibilidade de licitação, para capacitação de servidor efetivo, nos termos do artigo 74, III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021.

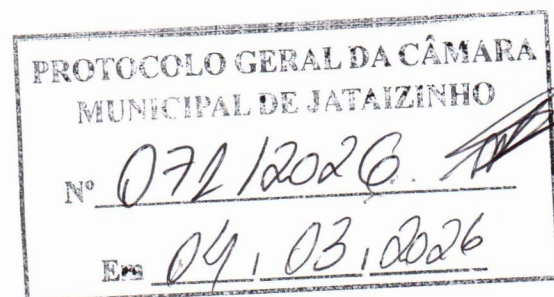
É o parecer. Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 4 de março de 2026.

Juliana C. da Silva
Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO nº. 002/2026

CONTRATADO: UNYFLEX – UNYGOV CAPACITACAO E
TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA

CNPJ: 55.930.096/0001-89

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento/capacitação
de servidor

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00

Previsão Legal: Artigo 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº
14.133/2021

Jataizinho, PR, 04 de março de 2026.



-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente